



DIÁRIO OFICIAL

dom.jussara.ba.gov.br/edicao
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA-BA

18 de dezembro de 2019

Edição 231 Ano III

Sumário

DECRETO Nº 367/2019 DE 18 DEZEMBRO DE 2019	2
--	---



DIÁRIO OFICIAL

dom.jussara.ba.gov.br/edicao

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA-BA

18 de dezembro de 2019

Edição 231 Ano III

DECRETO Nº 367/2019 DE 18 DEZEMBRO DE 2019

“Decreta recesso do período natalino e ano novo neste município e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - fica estabelecido o período de recesso no final do ano de 2019, que será de 23 de Dezembro de 2019 a 05 de Janeiro de 2020, retornando com atendimento ao público, no dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º As atividades referentes aos serviços públicos essenciais, não serão paralisadas, sendo organizadas e executadas em conformidade com as atribuições e competências da cada secretaria Municipal.

Art.3º - O expediente interno da Prefeitura Municipal continuará a ser realizado de acordo com a necessidade de cada Secretaria ou Departamento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Dezembro de 2019.

Hailton Mendes Dias

Prefeito Municipal